



ESTADO DO MARANHÃO

Prefeitura Municipal de SUCUPIRA DO RIACHÃO



Uma Sucupira Para Todos

DECRETO Nº 012/2016

Sucupira do Riachão - MA, 07 de novembro de 2016.

“DECRETA Ponto Facultativo no dia 11 de novembro de 2016 nos Órgãos Públicos e Escolas Municipais.”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município.


DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **Ponto Facultativo** no dia 11 de novembro de 2016 – sexta-feira – nos Órgãos Públicos e Escolas Municipais, **EXCETO** no Hospital Mestre Alberto Leite de Sousa e Postos de Saúde do município.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


GILZANIA RIBEIRO AZEVEDO

PREFEITA MUNICIPAL

Numerado, registrado e publicado o presente Decreto no mural da Prefeitura Municipal, aos sete dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezesseis.


EVA MARIA LEITE

Chefe de Gabinete